



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 74/2013 São Luís, 1º de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora Karina Ximenes Monteiro, com efeitos a contar de 17/12/2012,

RESOLVE

Retificar o item 3 da Portaria GP nº 2, de 4/1/2013, somente quanto à data dos efeitos para dispensa da servidora KARINA XIMENES MONTEIRO, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro, que passa a ser de 17/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO